

## Proc. Administrativo 21.393/2022

---

**De:** Daiane Fehmberger - SMS-ADM-CC

**Para:** SMS-ADM-CC - Contratos e Convênios

**Data:** 22/07/2022 às 09:02:35

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMS, SMS-ADM-CC

### TERMO CONTRATAÇÃO - SPS CLIN. MEDICA E SILVA RIBEIRO MED. E SAUDE

Encaminho termo para contratação através de inexigibilidade de medico para UBS Alvorada e ESF Pinheirinho.

Att

—

**Daiane Fehmberger**  
*Agente Administrativo*

*Secretaria de Saúde*

**Anexos:**

TERMO\_INEX\_CHAM\_02\_2022\_ESF6.doc

TERMO\_INEX\_CHAM\_02\_2022\_ESF6.pdf



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022, da empresa: **SPS CLINICA MEDICA LTDA, SILVA RIBEIROMEDICINA E SAUDE LTDA.**

### 3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas: **SPS CLINICA MEDICA LTDA, SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAUDE LTDA.**

### 4 – PRAZO:

Pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

### 5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

### 6– FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado,

conforme legislação vigente.

## 7- OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 02/2022.

### DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 02/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**EMPRESA CONTRATADA: SPS CLINICA MEDICA LTDA**

**CNPJ Nº 42.820.173/0001-04**

**LOCAL DE TRABALHO: ESF PINHEIRINHO**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.	6	15.123,95	90.743,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>90.743,70</b>

**EMPRESA CONTRATADA: SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAUDE LTDA**

**CNPJ Nº 46.583.774/0001-93**

**LOCAL DE TRABALHO: UBS ALVORADA**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.	6	15.123,95	90.743,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>90.743,70</b>

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 181.487,40**  
**(Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**

#### **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 303 – Recursos Próprios e 000 – Recursos Livres.

#### **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

#### **11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 22/07/2022
- Responsável pela elaboração do termo: Daiane Fehmberger
- Telefone de contato – 3520-2311
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

#### **12 – AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2022.

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. De Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F464-EA76-78EE-CF72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 22/07/2022 09:14:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 22/07/2022 11:28:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 25/07/2022 09:31:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F464-EA76-78EE-CF72>